



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM DISCURSÃO
ORÓS-CE 18/09/2026
PRESIDENTE

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AOS PROTETORES DE ANIMAIS DO
MUNICÍPIO DE ORÓS, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À CAUSA ANIMAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** aos protetores de animais que atuam no Município de Orós, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em defesa, proteção, resgate, cuidado e bem-estar dos animais.

Art. 2º O Título de Honra ao Mérito será conferido, especialmente, aos colaboradores e voluntários da **ONG ANJOS DE PATAS**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da proteção e assistência aos animais no Município de Orós.

Art. 3º A entrega dos títulos será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Orós, em data a ser previamente definida pela Presidência, ocasião em que serão homenageados e receberão suas respectivas honrarias os colaboradores da ONG Anjos de Patas.

Art. 4º A relação nominal dos homenageados será definida e encaminhada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orós para fins de confecção dos respectivos títulos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Orós, observada a legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luthgards Lima Verde, 10 de Setembro de 2026.

**ANDESON CANDIDO VIEIRA
VEREADOR**



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09